



REPÚBLICA DE ANGOLA
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDECIT)
EDITAL N.º 5/2026

FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM
CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNOS E EXTERNOS

ENQUADRAMENTO

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT), criada pelo Decreto Presidencial n.º 178/21, de 16 de Julho, com a atribuição de "mobilizar, captar e operacionalizar os recursos financeiros, necessários para apoiar as actividades de investigação científica e desenvolvimento de interesse para o País (...)", torna público o presente Edital, que visa apoiar o financiamento para participação presencial em congressos e outros eventos científicos.

OBJECTIVO

Estimular e apoiar os Investigadores das Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento (II&D) e os Docentes das Instituições de Ensino Superior (IES), a participarem, de forma presencial e activa, em congressos e outros eventos científicos internos e externos, com uma apresentação original (comunicação oral ou poster), uma palestra/conferência/aula magna e/ou a oferta de "curso peri-congresso" de autor nacional ou estrangeiro residente, vinculado ao SNCTI, de indubitável mérito e interesse para Angola, como forma de fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), através da divulgação dos resultados produzidos.

TIPOS DE EVENTOS CIENTÍFICOS

São considerados, neste Edital, eventos científicos os seguintes: Congressos; Conferências; Simpósios; Colóquios, Workshops Científicos e equivalentes.

MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO ACTIVA EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Considera-se participação activa, para efeitos neste Edital: a) Apresentação de comunicação oral; b) Apresentação de poster científico; c) Palestra convidada (keynote ou similar); d) Moderação científica ou painel temático; e) Organização científica de evento, sessões ou mesas-redondas.

DURAÇÃO

A duração de apresentação de candidaturas é de seis (6) meses.

LIMITE FINANCEIRO

- O apoio financeiro, para participação de forma presencial em congressos e outros eventos científicos internos, para cada candidatura de participação em congresso no país, tem o limite máximo de **1.500.000 Kwanzas** e, para eventos externos, cada candidatura tem o limite máximo de **3.500.000 Kwanzas** (para cobertura das despesas com o bilhete de passagem aérea económica, o *per diem*, e a taxa de inscrição para o evento), que será entregue, na totalidade, numa única tranche (depositado em conta bancária pessoal, com as coordenadas previamente confirmadas/cadastradas pelo órgão de superintendência - MINFIN), nos termos do Contrato de Financiamento assinado.
- O apoio financeiro aos candidatos aptos no processo será condicionado à disponibilidade orçamental e **não é automático**.
- Serão apoiados os primeiros 75 candidatos aprovados neste Edital, para participação, de forma presencial, em congressos e outros eventos científicos.

CANDIDATURAS

- Podem candidatar-se investigadores e docentes do ensino superior das Instituições de Ensino Superior (IES) e das Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento (II&D) Públicas, do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- A subvenção será concedida aos investigadores e docentes que apresentem aprovação e recomendação do conselho científico da instituição e comprovativos de aceitação do seu resumo ou artigo científico no evento, carta de aceitação do evento científico, programa oficial ou link do evento, declaração de compromisso e *curriculum vitae* actualizado:
- A candidatura deverá fazer-se preenchendo e enviando o modelo de submissão online de participação em congressos e outros eventos científicos, disponível no portal <https://fundecit.ao/> e demais documentação exigida (em PDF) também pela plataforma.
- Para obter o modelo de submissão de participação em congressos e outros eventos científicos internos e externos e outras informações detalhadas (guião para o preenchimento), consulte o seguinte portal: <https://fundecit.ao/>

PRAZO

As propostas de apoio, para participação em congressos e outros eventos científicos internos e externos de relevância, deverão ser submetidas no portal acima referido, no período de **25 de Setembro de 2026 a 25 de Março de 2027, às 12h00**.

A FUNDECIT poderá encerrar antecipadamente a recepção de candidaturas, caso seja atingido o número máximo de apoios ou se esgote a disponibilidade orçamental prevista para o presente Edital, mediante comunicação no seu portal institucional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das Candidaturas será em duas fases, Administrativa (Documental) e o Mérito Científico.

Triagem Administrativa (Documental):

- Acta de aprovação e recomendação do conselho científico da instituição vinculado
- Comprovativo de aceitação do resumo pela comissão científica do congresso ou evento interno e/ou externo para comunicação oral, poster (ver o guião).
- Carta convite pela comissão Organizadora do congresso ou evento interno e/ou externo para comunicação oral.
- A participação no Congresso ou evento deve ser presencial e que esteja relacionada com a sua área do conhecimento no interior ou exterior do país.
- A temática a apresentar, que esteja alinhada com as áreas prioritárias definidas nas políticas públicas nacionais e consequentes instrumentos (ver prioridades de financiamento).
- Aceitação conforme o Regulamento do Financiamento pela FUNDECIT, o princípio do co-financiamento, desde que declarado.
- Cumprir a obrigatoriedade de publicitar nos trabalhos que vai apresentar e em toda a documentação atinente (impresso ou autocolante) o financiador FUNDECIT e contendo a sua logomarca da seguinte forma:

A participação, neste evento científico, é financiada pela FUNDECIT, ainda que a forma e o conteúdo da participação sejam da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Avaliação do Mérito Científico

N.º	Critérios	Peso (%)
1	Mérito e qualidade da contribuição científica	30 %
2	Relevância e qualidade do evento científico	15 %
3	Contribuição e relevância para o SNCTI	15 %
4	Impacto e resultados esperados da participação	15 %
5	Potencial de internacionalização e colaboração científica	10 %
6	Relação custo-benefício e adequação orçamental	10 %
7	Plano de disseminação e retorno científico institucional	5 %
Total		100 %

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os proponentes serão contactados por e-mail e telefone, sobre o resultado da avaliação das suas candidaturas, para participarem no congresso e outros eventos científicos internos e externos.

CONTACTO

Para esclarecimentos adicionais, por favor, contacte o Chefe do DAFPICD, através do e-mail carlos.tuti.fundecit@ciencia.ao ou ligue no número **+244943666581**.

O Director-Geral
Professor Doutor Mário Fresta